

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO TOCANTINS
EXAME DE ORDEM 2009.1
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS, por sua **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ)**, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10041908	Aline Ranielle Oliveira de Sousa	50.00
10041913	Ancelmo Correia da Silva	50.00
10036927	Andre Fagundes Cheguhem	51.00
10006325	Andre Martins Barros	65.00
10012330	Buena Porto Salgado	74.00
10028331	Carlane Alves Silva	50.00
10029366	Carolina Santos de Sousa	55.00
10016515	Caue Japiassu Merisse	62.00
10028394	Claudia Brito Batista	50.00
10015744	Crisley Glaucea Tavares Sales	56.00
10052208	Daniella Borges do Nascimento	54.00
10000704	Diego Bandeira Lima Soares	68.00
10045468	Emerson Macharet da Silveira Santos	52.00
10008601	Erika Gisella Carvalho Ribeiro da Silva	58.00
10037525	Fabia Renata Borges Cavalcante	55.00
10012616	Flavia Maia Leite	50.00
10012242	Francielle Paola Rodrigues Barbosa	58.00
10039622	Francisca Naymara Leite Coelho	52.00
10008655	Fredson Alves de Souza	51.00
10040170	Helton Roseno Lima	61.00
10019373	Henrique Ritter	63.00
10006102	Herica Janayse Beserra Vieira	63.00
10058742	Herico Ferreira Brito	57.00
10001952	Jacqueline Araujo Rodrigues	50.00
10026156	Jaqueline Dias Couto	53.00
10026235	Joao Paulo Ramos dos Santos	68.00
10000569	Jomar Pinho de Ribamar	51.00
10009239	Jorge Augusto Magalhaes Rocha	54.00
10045425	Jose de Arimateia Ferreira Santiago	55.00
10032051	Jose Marccone Lopes Nunes	52.00
10022621	Juliana Maria Goncalves Lucio Batista	53.00
10021039	Kelly Nogueira da Silva Goncalves	53.00
10007654	Lisa Marie Medeiros de Souza Schuenck	58.00
10050912	Lorena Silva Feitosa	57.00
10055211	Marcia Mantovani	65.00
10028363	Marco Aurelio Araujo de Andrade	50.00
10019274	Maria Diniz Nunes	51.00
10016869	Marilia Rodrigues de Carvalho	58.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10009575	Matheus Gomes Mendonca Noletto	69.00
10018711	Michelle Giarola Moraes de Oliveira e So	50.00
10048348	Nabila Silva Almeida Rocha	52.00
10032588	Nayara Pagani Almeida	51.00
10051928	Nivea Roberta Andrade Viegas	82.00
10015155	Norma Regina Quinta	62.00
10033559	Onesima Raimunda Garcia Pessoa	59.00
10036503	Orcilene Nonato de Oliveira	56.00
10062129	Orlando Bizerra Souza	50.00
10060776	Pablo Jose de Oliveira Coutinho	51.00
10059134	Patricia Marazzi Bandeira	51.00
10010681	Patricia Pereira da Silva	50.00
10024112	Paulo Fernando Mourao Veras	54.00
10059094	Poliana Marazzi Bandeira	62.00
10029300	Renata Tavares Cirqueira de Oliveira	50.00
10041877	Rodrigo Otavio Cressoni	63.00
10045865	Silvian Dart Julia de Sousa Torres	52.00
10004847	Vinicius Soares Luz	60.00
10017946	Wagner Pereira Nogueira	50.00

Sub judice

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10031490	Fernando Costa de Sousa Mota	59.00
10031467	Marx Suel Luz Barbosa de Macedo	63.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabto.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Tocantins, no período de **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 1º de junho de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento no seguinte endereço: **SECCIONAL DA OAB/TO – 201 Norte, conjunto 2, lotes 1 e 2 – Centro, Palmas/TO.**

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabto.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **17 de junho de 2009**.

Palmas/TO, 26 de maio de 2009.

ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

Presidente da OAB/TO

MESSIAS GERALDO PONTES

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/TO